



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 77-2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 COMISSÃO DE SELEÇÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77, DE 13 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão de Assessor da Secretaria Municipal
de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **GILMAR RODRIGO DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção prevista no EDITAL 01/2025 e EDITAL 02/2025, referentes a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no Edital nº 01/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e Edital nº 02/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), destinada a avaliação dos inscritos em participar do processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados e premiados por meio de recurso provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022, a saber:

I – Ivania Pacheco Barbosa – CPF 710.296.725-04 Coordenará a comissão de avaliação a seguir:

II - Maria da Glória Ribeiro Borges – CPF: 62389963668

- Graduada em Letras/Língua Portuguesa
- Pós-graduada em Língua Inglesa

III – Cleisson Venâncio Silva Siqueira – CPF: 06469621597

- Engenheiro de Produção

IV – Wandras Rocha Santos – CPF: 06893173520

- Licenciado em Dança
- Pós-graduando em Educação em direitos humanos, diversidade e questões étnico-raciais e sociais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Licínio de Almeida-BA 13 de maio de 2025.

Elizangela Pereira Rodrigues Alves
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B472-EEEE-4FAE-9BF7-C47C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B472-EEEE-4FAE-9BF7-C47C



Hash do Documento

4fc1f78dff8bcd9b203317ff38658828e5d2bad2f1a4b8892be89782f661e74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2025 09:33 UTC-03:00